



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 37, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao funcionário público municipal o Sr. **RONALDO DOS REIS FURQUIM LOPES**”.

**EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº848, de 27 de março de 2.015, artigo 11º;

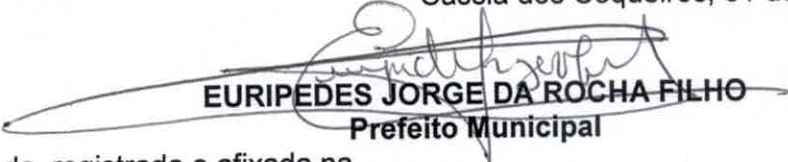
R  
E  
S  
O  
L  
V

**E:Artigo 1º - CONCEDER** ao servidor público municipal o Sr. **RONALDO DOS REIS FURQUIM LOPES**, RG nº 32.092.232-7, CPF nº 302.649.078-41, CTPS nº 89539, série 227, gratificação pelo exercício de função de responsável do Controle Interno na ordem de até 30% (trinta por cento) do vencimento base do servidor, ante o disposto no artigo 11º da Lei Complementar n.º848, de 27 de março de 2.015, com efeitos a partir de presente data.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 01 de fevereiro de 2021.

  
**EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal  
Na data supra.

  
**SUELI BALTAZAR**  
Encarregada do Departamento Pessoal